



# PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, Nº 541 - Telefax (46) 3245-1130

CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

## DECRETO Nº 184/2020 de 18 de Agosto de 2020.

**Súmula:** Concede gratificação especial e transitória para os profissionais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento ao coronavírus – covid-19.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**Considerando** a Resolução nº 12 de 17 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa no qual aprova o plano de aplicação referente ao Incentivo Financeiro da Atenção Básica.

**Considerando** ofício Circular nº 106 de 17 de Agosto de 2020, no qual solicita a aplicação do Incentivo Financeiro da Atenção Básica sobre o cadastramento das famílias no valor de R\$ 26.783,31 onde o Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada e decidida pelos membros do mesmo que o recurso disponível será destinada aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Saúde perfazendo um total de 02 (duas) parcelas.

Considerando o valor para o mês de agosto o repasse será no valor de R\$ 13.391,65, o qual deverá ser dividido entre os de 73 (setenta e três) profissionais cadastrados no SCNES, e receberão o valor de R\$ 183,44 (cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**Considerando** previsão no artigo 137 da Lei Municipal 731 de 30 de maio de 2017.

### DECRETA:

#### Art 1º - Relação de Servidores que receberão o Incentivo ao COVID-19.

Nº	NOME PROFISSIONAL
01	Adriana Lopes da Silva
02	Alessandro Wasczuk
03	Alex de Carvalho
04	Alice Maria Caldas do Amaral
05	Aline Pizzi
06	Andreia Santos Mello
07	Anelize Fornari Cristofoli
08	Angela Haoach
09	Ani Evelin Trindade
10	Antonio Ademir dos Santos
11	Bruna Maria Costella Boldori
12	Camila Regina Brustolim
13	Celso Luis Cardoso
14	Cleide Ines Schmidt Brito
15	Cleusa Augustim Martins
16	Daiane Aparecida Peron
17	Daniela Bisognin
18	Davina Simone Santos Noll
19	Debora Niendicker

20	Eliamar Ribeiro de Assunção
21	Eliane Aparecida Santos Ribeiro
22	Eliane Galvan
23	Eliane Portella Vieira
24	Elisangela Aparecida Lima
25	Enedi Teresinha Bringhenti
26	Fabiely Colet
27	Fernanda Aparecida de Camargo
28	Fernando Luiz Jaguczewski
29	Gabriele de Lourdes Tavares
30	Geny Renate Scheuermann
31	Gislaine Gomes
32	Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque
33	Ivone Fernandes de Souza
34	Jakeline Dalchiavon
35	Jaqueline da Rocha
36	Jaqueline Fornari de Menezes
37	Joceli Aparecida Colla Vaz
38	Jocelia dos Santos
39	Joilson dos Santos
40	Josimar Antunes da Rocha
41	Juarez de Lima
42	Juliane de Souza
43	Jussara de Oliveira de Moraes
44	Lucicleia Lazarin
45	Lizete Meinerz
46	Luciana Ferri
47	Luciane Fornari de Menezes
48	Lucimari de Jesus Cavalheiro

49	Luiz Carlos dos Santos
50	Maira Catarina Lara
51	Maria Claudete de Oliveira
52	Maria Luiza dos Santos
53	Marinez Fornari de Menezes
54	Maristela de Bairros
55	Marlei Carnincke
56	Marli Zanella
57	Mayla Gabriely Giacomet Rodrigues
58	Matheus Alves de Lima
59	Neiva Nunes da Cruz
60	Patrícia Cassol Triches
61	Petunia Morgana da Costa
62	Roberto Querino
63	Rosa de Castilho
64	Rosangela Zanin
65	Rosani Bonella da Silva
66	Sandra Regina Taborda
67	Siliani Fritzen
68	Sivane Salete Nunes
69	Suellen Cassia Bertella
70	Valnice Lubacheski do Amaral
71	Vandalete Zanela
72	Volmir da Silva Ribeiro
73	Zenita Aparecida Cordeiro de Mello

**Artigo 2º** - Esta gratificação tem caráter temporário, e será paga somente nos meses de julho e agosto do corrente ano e enquanto o servidor estiver atuando diretamente no seu enfrentamento.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Agosto de 2020.

**Luciano Dias**  
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 184/2020**

**DECRETO Nº 184/2020 de 18 de Agosto de 2020.**

Súmula: Concede gratificação especial e transitória para os profissionais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento ao coronavírus – covid-19.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei. **Considerando** a Resolução nº 12 de 17 de junho de 2020 do Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa no qual aprova o plano de aplicação referente ao Incentivo Financeiro da Atenção Básica.

**Considerando** ofício Circular nº 106 de 17 de Agosto de 2020, no qual solicita a aplicação do Incentivo Financeiro da Atenção Básica sobre o cadastramento das famílias no valor de R\$ 26.783,31 onde o Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada e decidida pelos membros do mesmo que o recurso disponível será destinada aos profissionais lotados no Departamento Municipal de Saúde perfazendo um total de 02 (duas) parcelas.

Considerando o valor para o mês de agosto o repasse será no valor de R\$ 13.391,65, o qual deverá ser dividido entre os de 73 (setenta e três) profissionais cadastrados no SCNES, e receberão o valor de R\$ 183,44 (cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**Considerando** previsão no artigo 137 da Lei Municipal 731 de 30 de maio de 2017.

**DECRETA:**

**Art 1º** - Relação de Servidores que receberão o Incentivo ao COVID-19.

Nº	NOME PROFISSIONAL
01	Adriana Lopes da Silva
02	Alessandro Wasczuk
03	Alex de Carvalho
04	Alice Maria Caldas do Amaral
05	Aline Pizzi
06	Andreia Santos Mello
07	Anelize Fornari Cristofoli
08	Angela Haoach
09	Ani Evelin Trindade
10	Antonio Ademir dos Santos
11	Bruna Maria Costella Boldori
12	Camila Regina Brustolim
13	Celso Luis Cardoso
14	Cleide Ines Schmidt Brito
15	Cleusa Augustim Martins
16	Duiane Aparecida Peron
17	Daniela Bisognin
18	Davina Simone Santos Noll
19	Debora Niendicker
20	Eliamar Ribeiro de Assunção
21	Eliane Aparecida Santos Ribeiro
22	Eliane Galvan
23	Eliane Portella Vieira
24	Elisangela Aparecida Lima
25	Enedi Teresinha Bringhenti
26	Fabiely Colet
27	Fernanda Aparecida de Camargo
28	Fernando Luiz Jagucewski
29	Gabriele de Lourdes Tavares
30	Geny Renate Scheuermann
31	Gislaine Gomes
32	Hanay Eduarda Xavier de Albuquerque
33	Ivone Fernandes de Souza
34	Jakeline Dalchiavon
35	Jaqueline da Rocha
36	Jaqueline Fornari de Menezes
37	Joceli Aparecida Colla Vaz

38	Jocelia dos Santos
39	Joilson dos Santos
40	Josimar Antunes da Rocha
41	Juarez de Lima
42	Juliane de Souza
43	Jussara de Oliveira de Moraes
44	Lucicleia Lazarin
45	Lizete Meinerz
46	Luciana Ferri
47	Luciane Formari de Menezes
48	Lucimari de Jesus Cavalheiro
49	Luiz Carlos dos Santos
50	Maira Catarina Lara
51	Maria Claudete de Oliveira
52	Maria Luiza dos Santos
53	Marinez Formari de Menezes
54	Maristela de Bairros
55	Marlei Carmineke
56	Marli Zanella
57	Mayla Gabriely Giacomet Rodrigues
58	Matheus Alves de Lima
59	Neiva Nunes da Cruz
60	Patricia Cassol Triches
61	Petunia Morgana da Costa
62	Roberto Querino
63	Rosa de Castilho
64	Rosangela Zanin
65	Rosani Bonella da Silva
66	Sandra Regina Taborda
67	Siliani Fritzen
68	Sivane Salete Nunes
69	Suellen Cassia Bertella
70	Valnice Lubacheski do Amaral
71	Vandalete Zancla
72	Volmir da Silva Ribeiro
73	Zenita Aparecida Cordeiro de Mello

**Artigo 2º** - Esta gratificação tem caráter temporário, e será paga somente nos meses de julho e agosto do corrente ano e enquanto o servidor estiver atuando diretamente no seu enfrentamento.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua data de publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Agosto de 2020.

**LUCIANO DIAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Nayane Santa Rosa Mello  
**Código Identificador:**9EDD1803

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/08/2020. Edição 2078  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>